C.M.V.
Proc. Nº 1335/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO N. 01

AO P.L N.º 27 /2015.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Apresentamos para apreciação da Casa o referido Projeto de Lei que Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU, sobre direito de isenção desse imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei, visa dar transparência e condições de acesso as informações aos contribuintes Valinhenses. Hoje a Prefeitura trabalha com diversas ações e faixas de isenção, que propiciam o cidadão obter descontos parciais e totais no seu pagamento do IPTU, porém grande parte da população não tem acesso a estas informações e muitas vezes, pela falta de acesso aos descontos, acaba deixando de requerer seus direitos.

Diante do exposto contamos com apoio dos nobres colegas.

Valinhos aos, 16 de Março de 2015.

Israel Scupenaro

Vereador

Nº do Processo: 1335/2015 **Data: 23/03/2015**

Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 27/2015

Autoria: ISRAEL SCUPENARO

Assunto: Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU, sobre direito de isenção desse imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências.

C.M.V.
Proc. Nº 1335/15
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 27 /2015.

Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso nos carnês de IPTU, sobre direito de isenção desse imposto nos casos previstos em Lei, e dá outras providências.

Art. 1° Fica instituído que, da emissão do carnê de IPTU, conste o rol ar Art. 131 do CTM.

Parágrafo único: O texto a que se refere o caput deste artigo deverá conter as informações necessárias, de forma clara, para que o contribuinte tome conhecimento das possibilidades de se enquadrar na isenção do imposto, bem como, a Lei que o autoriza, a data limite para solicitação da isenção e o local para entrega da solicitação.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Prefeitura Municipal